



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 8204/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais e conforme Ata n.º 01/2015 e 02/2015, do Conselho de Administração do Plano de Previdência Social do Município de Teutônia,

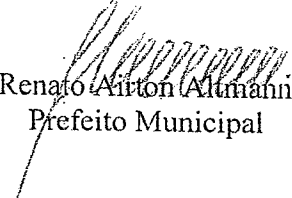
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme segue, para comporem a direção do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS:


Presidente: Fernanda Berenice Dahmer Sanders, matrícula 4851;
Vice-Presidente: Rudimar Bünecker, matrícula 3309;
Secretária: Adria Schneider, matrícula 4476.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

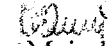
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de julho de 2015.


Renato Ailton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Calli Lutz Dickel
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em 13 / 07 / 15


Ediano Meireles Flores
Agente Administrativo